



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 194
Disponibilização: 19/10/2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA Nº 01/2017 - PRES/DIRG/SEJU/UTU9

O DESEMBARGADOR FEDERAL GILBERTO JORDAN, PRESIDENTE DA 9ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de atualização dos serviços e procedimentos relativos às sessões de julgamento da Nona Turma, promovendo a otimização dos trabalhos deste órgão julgador,

Considerando o disposto no processo SEI nº 0037842-55.2017.4.03.8000, no qual consta que há disponibilidade de uso da sala de julgamento (espaço físico) às quartas-feiras,

Considerando o r. despacho de acolhimento do pleito de modificação da data das sessões de julgamento da Nona Turma pela Excelentíssima Presidente deste Egrégio Tribunal Regional Federal, conforme o documento 3168642, exarado no processo SEI supra citado,

RESOLVE

Art. 1º - As sessões de julgamento da Nona Turma passarão a ser realizadas às quartas-feiras, a partir do ano de 2018, e não mais às segundas feiras, tendo em vista o decidido no processo SEI nº 0037842-55.2017.4.03.8000, em que houve anuência da Presidência deste Egrégio Tribunal Regional Federal para a referida alteração.

Art. 2º - O calendário das sessões de julgamento da Nona Turma para o ano de 2018 será posteriormente enviado aos setores competentes já prevendo as sessões de julgamento às quartas-feiras, dando-se a devida publicidade ao referido ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Desembargador Federal**, em 17/10/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3173219** e o código CRC **3A2A3589**.